



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 786/2025
De 30 de outubro de 2025

“AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS
BANCÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE PEDRINHAS PAULISTA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº
019/1993, que cria a Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º - As contas bancárias da Secretaria Municipal de Educação de
Pedrinhas Paulista, CNPJ-06.078.641/0001-45, serão movimentadas pela Secretária
Municipal de Educação - Sra. Maria Dolores Terzi Lucchetta – CPF-130.846.428-26 e
RG-12.151.457-2 e pelo Chefe do Poder Executivo – Sr. Freddie Costa Nicolau.

Art. 2º - Relação dos poderes delegados:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANCA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Parágrafo Único – Qualquer documento ou cheque deverá conter, obrigatoriamente, as assinaturas dos dois agentes acima citados.

Art. 3º - Ficam designados a agente Maria Dolores Terzi Lucchetta, CPF-130.846.428-26 e RG-12.151.457-2 e o Chefe do Poder Executivo - Sr. Freddie Costa Nicolau para movimentarem as contas da Secretaria Municipal de Educação no que tange a:

- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/MESMA TITULARIDADE

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 30 de outubro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças